



Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo

PROCESSO Nº :850/2018

Fls.

190

Rubrica:

Procedência: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Assunto: Contratação de empresa/triturador

A Semafi/ Primeira Comissão Permanente de Licitação.

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2018, referente a contratação de empresa para aquisição de equipamentos triturador para usina de compostagem para secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do Município, conforme informações constantes nos autos..

Após a manifestação da Primeira Comissão de Licitação os autos foram encaminhados para a Semmar, que emite relatório no sentido de:

[...] Com a nova reestruturação dos quadros de servidores da secretaria, em análise aos projetos em andamentos, em especial a Usina de Compostagem, verificou-se que o objeto ora licitado para fins de trabalho especificado necessita de um trator cujo município não dispõe.

Assim verificou-se que o triturador se tornará inviável para municipalidade, resguardando o interesse público em especial o erário, definimos pelo não seguimento da aquisição.

*Diante o exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, recomenda a **REVOGAÇÃO***

Do Pregão nº 026/2018, nos termos do art.49 da Lei nº 8.666/1993. [...]

Diante todo o exposto, **ACOLHEMOS** na íntegra a recomendação da Semmar, e no que se refere ao cumprimento a lei, e dessa forma **DETERMINAMOS A REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018.**

Segue para que sejam tomadas às providencias necessárias em consonância com a legislação vigente.

Viana, 26 de abril de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana